



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 031/2021

Assunto – Indica que o Poder Executivo realize a instalação de um toldo na unidade de saúde da Campina e adicione portas e janelas na parte inferior do posto com o recurso da emenda impositiva apresentada pelo Vereador Amilton do Banco na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020

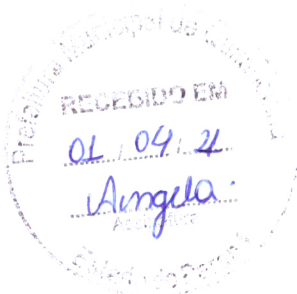
Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo realize a instalação de um toldo na unidade de saúde da Campina e adicione portas e janelas na parte inferior do posto com o recurso da emenda impositiva apresentada pelo Vereador Amilton do Banco na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020.

Justificativa

No ano de 2020 minha emenda impositiva apresentada para a Lei Orçamentária Anual (LOA) destinou R\$27.572,48 para reforma da unidade de saúde da Campina. Assim sendo, por meio desta proposição, indico que este recurso seja destinado à instalação de um toldo para proteger os pacientes do sol e da chuva enquanto aguardam atendimento. Indico também que sejam adicionadas portas e janelas na parte inferior desta unidade de saúde que é utilizada pelos agentes comunitários de saúde.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 30 de março de 2021.



Amilton Godk Filho - autor

Vereador

Câmara Municipal de Quitandinha:
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 31 / 03 / 2021

Eleandro
Presidente

Eleandro Meira de Andrade
Eleandro Meira de Andrade

Vereador

João Acir Alves dos Santos
João Acir Alves dos Santos

Vereador

Marcos Élio de Deus Leal
Marcos Élio de Deus Leal

Vereador

Marcos Ribas de Lima
Marcos Ribas de Lima

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 020/2020**, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2021", na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

- R\$5.000,00 (cinco mil reais) na instalação de toldo na Unidade de Saúde do Doce Fino;
- R\$27.572,48 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para reforma da Unidade de Saúde da Campina, incluindo reforma do barracão;
- R\$10.000,00 (dez mil reais) para construção de cobertura na Praça de Alimentação da Casa do Produtor, situado na Praça da Bíblia;
- R\$8.000,00 (oito mil reais) para instalação de 8 pontos de ônibus, sendo 5 na localidade de Rio da Várzea e 3 na localidade de Água Clara;
- R\$8.000,00 (oito mil reais) para instalação de casinhas de lixo, sendo 5 na localidade de Rio da Várzea e 3 na localidade de Água Clara;
- R\$6572,48 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para melhorias na iluminação pública das áreas rurais do Município.

Quitandinha, 1º de dezembro de 2020.


Vereador AMILTON GODK FILHO





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas ao orçamento de 2021 que ora se apresenta são imprescindíveis para melhorar a utilização das Unidades de Saúde Doce Fino e Campina.

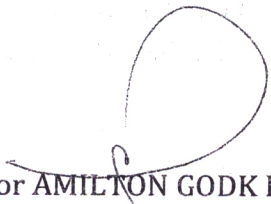
Destarte, ainda, faz-se necessário recurso para refazer a cobertura da Praça de Alimentação da Casa do Produtor, situada na Praça da Bíblia, visto que a cobertura inicialmente colocada foi totalmente danificada com a chuva de granizo no final de outubro de 2019, sem contar que a lona plástica colocada pela Associação dos Produtores Rurais está em péssimo estado, rasgada e já não garante a proteção nos dias de chuva.

Quanto à instalação de pontos de ônibus nas localidades de Rio da Várzea e Água Clara, tal se faz necessário para substituir as casinhas velhas, já depredadas e com goteiras por novas, visando assim garantir que o trabalhador não se molhe nos dias de chuva e assim consiga dirigir-se até seu trabalho.

Já à instalação de casinhas de lixo nas localidades de Rio da Várzea e Água Clara são necessárias pois velhas e deterioradas pelo uso, sem contar que são pequenas e fora dos padrões de higiene, muitas inclusive feitas pela comunidade há muitos anos.

Por fim, faz-se necessário recursos para melhorar a iluminação pública das comunidades rurais do Município, trocando as lâmpadas existentes ou já queimadas por modelos de LED com maior alcance e vida útil.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda aditiva.


Vereador AMILTON GODK FILHO

